



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 154/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS, AROMÁTICAS E CONDIMENTARES**, localizado no Sítio Ilha, S/N, zona rural de Limoeiro do Norte, com área de aproximadamente 0,5 hectares, de interesse de **MARIA LIDUINA BARBOSA DA SILVA COSTA**, com CPF sob n.º **135.066.758-77**, embasada no Requerimento Nº 194/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 150/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 05 de maio de 2022.

  
**Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,**  
**Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**